



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº300/2012

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Rui Ferreira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 175/2008, de 14/07/2008) do servidor **RUI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 045, classe “D”, cargo: Motorista, Padrão: 05, pelo período de 24/09 a 22/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de setembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 27/09/2012

